

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 119

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 10 de julho de 2019

Comissão de Esporte e Lazer aprova projetos voltados para pessoas com deficiência

Das 23 proposições recebidas durante o primeiro semestre de 2019, cinco foram aprovadas

A Comissão de Esporte e Lazer da Alepe recebeu 23 projetos de lei para análise durante o primeiro semestre de 2019. Ao longo das reuniões realizadas, os parlamentares aprovaram dessas cinco propostas. “Eu acredito no esporte como uma forma de inclusão social, e é para isso que a gente quer trabalhar. Nossa ideia é movimentar o colegiado, como já estamos fazendo”, afirmou o presidente do grupo parlamentar, João Paulo Costa (Avante).

Entre os destaques, está o Projeto de Lei nº 117/2019, de autoria da deputada Roberta Arraes (PP), que trata da obrigatoriedade da realização de sessões de cinema adaptadas para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista. Na mesma linha, o PL nº 168/2019,

de iniciativa do deputado Eriberto Medeiros (PP), garante às pessoas com deficiência o direito de pagar apenas uma meia-entrada, mesmo que necessitem ocupar mais de um assento em eventos esportivos, educacionais e de entretenimento em todo o Estado.

Para o próximo semestre, a prioridade será a identificação das ações e políticas públicas existentes para a área esportiva em Pernambuco, explica o presidente da Comissão. “Vamos realizar uma série de audiências públicas e visitas técnicas a equipamentos com o objetivo de conhecer iniciativas desenvolvidas no nosso Estado”, informou João Paulo Costa. “Vamos lutar por uma melhoria da qualidade de vida do povo pernambucano.”

O presidente do colegiado ainda destacou a aprova-



FOTO: ALEPE

ção do PL nº 121/2019, que determina a presença de guia turístico habilitado em todas as excursões com grupos a partir de oito pessoas. A proposta da deputada Teresa Leitão (PT) pretende valorizar o trabalho dos profissionais locais e melhorar a qualidade do atendimento aos turistas. As outras 18 proposições que foram distribuídas para avaliação da Comissão de Esporte ainda aguardam parecer do colegiado de Justiça.



FOTO: EVANE MANÇO

INCLUSÃO - Entre os destaques, está proposta que institui sessões de cinema adaptadas para crianças e adolescentes autistas, de autoria da deputada Roberta Arraes

VISÃO - “Acredito no esporte como uma forma de inclusão social”

Alepe recebe indicado ao cargo de conselheiro do TCE-PE

Escolhido pelo governador Paulo Câmara para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), o advogado Carlos Neves foi recebido, ontem, pelo presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), acompanhado por um grupo de parlamentares estaduais. Cabe aos representantes do Poder Legislativo aprovar o nome indicado pelo chefe do Executivo. Neves acredita que a trajetória profissional dele contribuirá para o trabalho. “Sempre fui advogado da política. Isso faz com que eu possa chegar na instituição respeitando e sendo sensível às angústias do gestor público”, observou. O projeto de resolução que submeterá o nome dele à Assembleia deve ser apresentado hoje. Eriberto Medeiros elogiou o gesto do advogado de procurar os parlamentares para uma conversa: “É sinal de atenção e respeito a todos os que fazem esta Casa”. A previsão é de que o indicado seja sabatinado na Comissão de Justiça na quinta (11). No mesmo dia, a proposição irá a Plenário, para ser votada em turno único, sendo necessários 25 votos para a aprovação.



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA OS SENHORES DEPUTADOS COM ASSENTO NESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA A REUNIÃO QUE TEM POR FINALIDADE A INSTALAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, AUTOCONVOCADA, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 691/2019 FIRMADO POR 40 SENHORES DEPUTADOS, MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “B” DO INCISO II, DO §3º DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM A ALÍNEA “A”, DO INCISO II DO ART. 16 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2019, ÀS ONZE HORAS, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PARA ANALISAR E VOTAR A ESCOLHA DO CONSELHEIRO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CARGO VAGO COM O FALECIMENTO DO CONSELHEIRO JOÃO CAMPOS, INDICAÇÃO ESTA PROVENIENTE DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE JULHO DE 2019.

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

Leis

LEI Nº 16.603, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 4º, 6º, 7º e 10, da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de apoiar planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)

§ 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de investimento de recursos do FEM, em percentual a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nas áreas de: (NR)

I - segurança pública, em adesão ao PROGRAMA PACTO PELA VIDA; e, (AC)

II - políticas públicas de atenção às mulheres. (AC)

§ 2º Os investimentos de que trata o inciso I, do § 1º, serão utilizados para melhoria da iluminação pública, aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento, compras de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), compras de viaturas e motos, aquisição de rádios-comunicadores, aquisição de aplicativos tecnológicos para fazer integração entre as Polícias Estaduais e municipal e aquisição de armas não letais e imobilizadoras que emitem choques elétricos, sendo, no entanto, terminantemente proibida à aquisição de armas de fogo. (NR)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

§ 3º Os investimentos de que trata o inciso II, do § 1º, serão destinados ao desenvolvimento de programas e ações voltadas ao enfrentamento e prevenção da desigualdade e violência de gênero, bem como para implantação de órgão específico na estrutura administrativa, centros de referência, creches, casas de acolhimento e núcleos de qualificação e formação técnico-profissional para mulheres. (AC)

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se por plano de trabalho municipal o conjunto de ações apresentado pelo Município, nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher, nos termos definidos em decreto do Poder Executivo. (NR)

Art. 6º

Parágrafo único. Os recursos destinados ao cofinanciamento dos planos de trabalho previstos no art. 3º devem ser repassados mediante transferências do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal aos respectivos Fundos Municipais de Investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)

Art. 7º Os Municípios devem criar Fundos Municipais de Investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher, a serem constituídos pelos recursos oriundos do FEM e de outras fontes. (NR)

Parágrafo único. Os recursos destinados ao cofinanciamento das ações previstas no art. 4º devem ser repassados mediante transferências do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal aos respectivos Fundos Municipais de Investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)

Art. 10. Compete ao órgão gestor do Fundo e à Secretaria diretamente ligada à área contemplada pelos recursos, exercerem o controle, a fiscalização, a avaliação e o acompanhamento dos planos de trabalho municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO – PSB

LEI Nº 16.604, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braile para os alunos com deficiência visual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, obrigadas a expedirem, mediante requerimento e sem custo adicional, conjuntamente ao diploma regular, uma via do diploma confeccionada em braile para os alunos com deficiência visual, quando da conclusão do ensino médio ou superior.

Parágrafo único. O diploma em braile deve seguir o prazo de expedição e registro do diploma regular e conter os mesmos dados obrigatórios previstos na legislação aplicável

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas de ensino ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA - PSB

LEI Nº 16.605, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Determina que excursões promovidas por agências de turismo, compostas por número mínimo de 08 (oito) pessoas, ao visitarem os pontos ou atrativos turísticos no Estado de Pernambuco, estejam acompanhadas por guia de turismo regional habilitado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As excursões promovidas por agências de turismo, compostos por mínimo de 08 (oito) pessoas, ficam obrigados, em visita aos pontos ou atrativos turísticos, estar acompanhados por Guia de Turismo Regional habilitado no Estado de Pernambuco independente da existência de Guia de Turismo de Excursão Nacional ou Internacional.

Parágrafo único. Os grupos ou excursões com origem em outros Estados deverão realizar prévio agendamento com um guia de turismo regional do Estado de Pernambuco, com a finalidade de atender roteiro turístico.

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos privados que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do estabelecimento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO - PT

LEI Nº 16.606, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 16.203 de 14 de novembro de 2017, que obriga os estabelecimentos bancários situados no Estado de Pernambuco a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou doença grave, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de acrescentar doenças raras e autismo na relação de atendimentos prioritários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei Ordinária nº 16.203/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Obriga os estabelecimentos bancários situados no Estado de Pernambuco a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras e autismo.” (NR)

Art. 2º O art. 1º passa a ter as seguintes alterações:

“Art. 1º Os estabelecimentos bancários situados no Estado de Pernambuco ficam obrigados a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras e autismo. (NR)
.....

IV - pessoa com doença rara: aquela diagnosticada com características degenerativa, proliferativa, crônica, progressivas e incapacitantes, devidamente reconhecida em laudo médico contendo data, assinatura e número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina e a respectiva indicação do código da Classificação Internacional de Doença - CID.(AC)

V - pessoa com autismo: aquela diagnosticada com deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, interesses restritos e fixos, tendo a classificação conferida pelo DSM-5, e os Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, classificação conferida pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS), são sinônimos para todos os efeitos legais.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO - PSC

LEI Nº 16.607, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Estabelece a notificação compulsória, no âmbito do Estado de Pernambuco, dos casos de violência autoprovocada, atendidos pelos serviços públicos ou privados de saúde, nos termos que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui objeto de notificação compulsória, no âmbito do Estado de Pernambuco, os casos, suspeitos ou confirmados, de violência autoprovocada atendidos nos serviços públicos ou privados de saúde.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se violência autoprovocada aquela praticada pela pessoa contra si mesma, incluindo-se a tentativa de suicídio, o suicídio, a autoflagelação, a autopunição e a automutilação.

Art. 3º A notificação compulsória dos casos de violência autoprovocada será realizada pelo profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento ao paciente, mediante o preenchimento da Ficha de

Notificação/Investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violências do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Para fins de racionalização do atendimento, os serviços públicos ou privados de saúde podem definir qual profissional preencherá a ficha de notificação de violência autoprovocada, atendida a legislação federal em vigor.

Art. 4º O profissional responsável pela notificação compulsória deverá promover o acolhimento da vítima, com respeito, ética e empatia, de forma a estabelecer um vínculo afetivo e que assegure a resolutividade do atendimento.

Art. 5º As normas, rotinas e fluxos da notificação compulsória dos casos de violência autoprovocada seguirão a padronização do Manual do SINAN.

§ 1º Em casos de violência autoprovocada envolvendo crianças e adolescentes, uma cópia da notificação, ou relatório que a substitua, deverá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, ou às autoridades competentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

§ 2º Em casos de violência autoprovocada envolvendo idosos, uma cópia da notificação, ou relatório que a substitua, deverá ser encaminhada às autoridades competentes, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

§ 3º Em todos os casos de violência autoprovocada, sem prejuízo de outras determinações legais, a vítima deverá ser orientada quanto aos recursos e rede de atendimento a sua disposição, inclusive apoio psicológico.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 7º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA - PSB

LEI Nº 16.608, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 10.864, de 14 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a iniciativa popular e determina providências pertinentes, a fim de admitir a assinatura digital nos projetos de iniciativa popular.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 10.864, de 14 de janeiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

§ 4º A subscrição das proposições de que trata esta Lei poderá ocorrer por meio de assinaturas digitais, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, ou outra ferramenta que venha a substituí-la.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES - PSB

LEI Nº 16.609, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria originária do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Profissional de Educação Física.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 287-A. Primeira semana do mês de setembro: Semana Estadual do Profissional de Educação Física. (AC)

Parágrafo único. A semana estadual de que trata o *caput* tem como objetivo: (AC)

I - difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre questões de educação física, através de planejamento, programação, realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas e seminários; (AC)

II - conscientizar a população sobre a importância para saúde da prática de atividade física regularmente, sistematizada e orientada; e, (AC)

III - contribuir para a valorização do profissional de educação física.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS - PP

LEI Nº 16.610, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 11.931, de 3 de janeiro de 2001, que proíbe a utilização do cerol em linha ou cordão para pipas empinadas no território do Estado de Pernambuco, originada de Lei de autoria do Deputado Manoel Ferreira, a fim de acrescentar a proibição de uso de linhas cortantes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 11.931, de 3 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proíbe a utilização do cerol em linha ou cordão e de linhas cortantes para a soltura de pipas, papagaios ou pandorgas no âmbito do Estado de Pernambuco.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 11.931, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibida a utilização de cerol em linha ou cordão e de linhas cortantes para soltura de pipas, papagaios ou pandorgas em áreas públicas ou privadas, localizadas no Estado de Pernambuco. (NR)

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por: (AC)

I - cerol: o produto originário de uma mistura de cola ou outra substância glutinosa com vidro moído ou outro material abrasivo; (AC)

II - linhas cortantes: as linhas ou cordões, fabricados no Brasil ou importados, que contenham óxido de alumínio, quartzo moído ou outras substâncias assemelhadas.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO – PTB

LEI Nº 16.611, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Denomina UP AE Maria Gorete Modesto Soares a Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades do município de Ouricuri.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada UP AE Maria Gorete Modesto Soares a Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades, localizada no município de Ouricuri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO FERNANDO - PSC

LEI Nº 16.612, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal, de autoria da Deputada Jacilda Urquiza, a fim de substituir expressões desatualizadas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria regime especial de atendimento, para fins de renda, emprego, qualificação técnica e profissional, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.” (NR)

Art. 2º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica estabelecido regime de assistência especial, no âmbito dos órgãos públicos do Governo de Pernambuco ligados aos programas de geração de emprego, renda, qualificação técnica e profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com dificuldades de inserção no mercado de trabalho. (NR)

§ 1º Caracteriza-se como violência doméstica e familiar, para os efeitos desta Lei, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (NR)

§ 2º O regime de assistência especial de que trata o caput deste artigo será concedido mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: (NR)

I - termo de encaminhamento de unidade da rede estadual de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar; (AC)

II - cópia do Boletim de Ocorrência emitido por órgão competente, preferencialmente, pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; e, (AC)

III - termo de Medida Protetiva expedida pelo Juiz da Comarca.” (AC)

“Art. 2º Fica o Governo do Estado, através da Secretária do Trabalho, Emprego e Qualificação, e a Agência do Trabalho, assim como seus sucedâneos, obrigado a atender as mulheres identificadas no art. 1º, com as seguintes cotas de prioridades: (NR)

Art. 3º Acrescenta o art. 3º-A a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Os programas de geração de emprego, renda, qualificação técnica e profissional de que trata o art. 1º devem assegurar às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar condições para exercer efetivamente os direitos e garantias fundamentais que lhe são conferidos pela Constituição Federal, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.340, de 2006, devendo promover o empoderamento e a emancipação financeira feminina.” (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO – PSB

LEI Nº 16.613, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria originária do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Mês Estadual da Cultura de Paz.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 299-B. Durante todo o mês de setembro: Mês Estadual da Cultura de Paz. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá promover seminários, palestras, fóruns de debates, conferências, campanhas educativas, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância da Cultura de Paz para construção de uma sociedade livre, justa e solidária.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO - PSB

LEI Nº 16.614, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o “Abril Marrom”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 110-B. Durante todo o mês de abril: Mês Estadual “Abril Marrom”, dedicado à prevenção e ao diagnóstico precoce das doenças oculares.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA - PSDB

LEI Nº 16.615, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para reestruturar a Superintendência de Inteligência Legislativa (SUIINT), institui a Gratificação Policial Civil de Incentivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 18-A da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18-A.
.....

§ 1º O Departamento de Inteligência e Investigação, subordinado à Superintendência de Inteligência Legislativa (SUIINT), tem as seguintes atribuições: (NR)

I - coordenar a atuação das Gerências subordinadas; (NR)

II - realizar, por intermédio das Gerências subordinadas, a investigação e os atos de polícia judiciária atinentes ao Poder Legislativo de Pernambuco; (NR)

III - encaminhar à Polícia Civil ou a qualquer outro órgão do sistema de defesa social, pessoas que eventualmente se dirijam a ALEPE, apresentando fatos que sejam da competência daqueles órgãos; (NR)

IV - atuar no exercício permanente e sistemático de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para prever, prevenir e reprimir atos delituosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco; (NR)

V - atuar nas ações estratégicas, tático-operacionais e de proteção do conhecimento, dentro do princípio da legalidade, respeitando as atribuições e limites constitucionais de cada órgão e a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP); (AC)

VI - planejar, normatizar, dirigir e supervisionar a execução e a coordenação das atividades de Inteligência e Contra inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco; e, (AC)

VII - representar a Superintendência de Inteligência Legislativa (SUIINT) no Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco (SEINSP), na forma da legislação vigente. (AC)

§ 2º A Gerência de Inteligência, subordinada ao Departamento de Inteligência e Investigação, tem as seguintes atribuições: (NR)

I - executar e desenvolver ações e atividades de Inteligência no interesse estratégico da ALEPE, promovendo levantamento de dados, de informações e análises sobre toda e qualquer matéria de interesse do Poder Legislativo; (NR)

II - articular-se com outros órgãos de Inteligência, no interesse da ALEPE; (NR)

III - atuar em conjunto ou em cooperação com outros órgãos da ALEPE; e, (NR)

IV - realizar outras atividades, quando determinadas por superiores hierárquicos, âmbito de suas atribuições. (AC)

§ 3º A Gerência de Investigação, subordinada ao Departamento de Inteligência e Investigação, tem as seguintes atribuições: (NR)

I - registrar toda e qualquer ocorrência a ser apurada, mantendo registro atualizado; (NR)

II - proceder a investigação de crimes ocorridos nas dependências da Assembleia Legislativa ou ambiente sob seu poder de polícia, além daqueles praticados contra seu interesse ou bem, mediante instauração de inquérito policial, com posterior envio dos respectivos autos à Justiça; e, (NR)

III - executar outras atividades correlatas à suas atribuições. (NR)

§ 4º A Gerência Administrativa Cartorial, subordinada ao Departamento de Inteligência e Investigação, tem as seguintes atribuições: (NR)

I - apoiar as demais gerências, conforme demandarem, em atividades próprias de cartório e registros de atividades em geral; (NR)

II - atender as demandas de natureza administrativas da SUIINT e seus órgãos subordinados; e, (NR)

III - executar outras atividades correlatas à suas atribuições. (NR)

§ 5º A Gerência de Segurança Patrimonial, subordinada ao Departamento de Inteligência e Investigação, tem as seguintes atribuições: (NR)

I - apoiar as ações executadas pelas Gerências da SUIINT; (AC)

II - controlar a movimentação dos bens móveis, mediante autorização expressa da Superintendência Administrativa; (AC)

III - fiscalizar a entrada e saída de objetos; (AC)

IV - garantir a segurança interna do Plenário; e, (AC)

V - controlar o acesso de pessoas ao Plenário nas Sessões ordinárias, solenes e outros eventos. (AC)

§ 6º O cargo comissionado e as funções gratificadas que integram a SUIINT são os constantes, com seus símbolos, da tabela anexa desta Lei, a qual passa a integrar o Anexo Único desta Lei. (NR)

§ 7º As funções gratificadas descritas nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo serão providos por integrantes da Polícia Civil os quais serão colocados à disposição da ALEPE, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, mediante solicitação de seu Presidente, com ônus para o órgão de origem. (NR)

§ 8º A instauração de inquérito policial será efetivada por Delegado de Polícia que titularize o cargo comissionado de Superintendente ou a função de Chefe do Departamento de Inteligência e Investigação. (NR)

§ 9º Excluem-se da aplicabilidade desta Lei, os policiais e demais profissionais de defesa social, que já estejam à disposição do Poder Legislativo Estadual desempenhando outras funções fora do âmbito das atribuições da SUIINT. (NR)

§ 10. O cargo de Superintendente da Superintendência de Inteligência Legislativa (SUIINT) será privativo de Delegado Especial da Polícia Civil de Pernambuco. (AC)

§ 11. A função de Chefe de Departamento de Inteligência e Investigação será privativa de Delegado da Polícia Civil de Pernambuco. (AC)

§ 12. A Gerência de Segurança Patrimonial será exercida e provida por servidores titulares do cargo de Policial Legislativo do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. (AC)

§ 13. O quantitativo do efetivo policial que poderá ser colocado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, incluídos os cargos e funções previstos neste artigo, fica limitado ao seguinte:

I - até 2 (dois) Delegados de Polícia; e, (AC)

II - até 12 (doze) policiais civis.” (AC)

Art. 2º Fica instituída a Gratificação Policial Civil de Incentivo, no valor de R\$ 3.015,22 (três mil e quinze reais e vinte e dois centavos), destinada aos Policiais Civis à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, lotados na Superintendência de Inteligência Legislativa, no Departamento de Inteligência e Investigação ou nas respectivas gerências subordinadas, nos termos do art. 18-A da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013.

Parágrafo único. Somente farão jus à gratificação prevista no *caput* os Policiais Civis que não estejam no exercício de outro cargo ou função gratificada, sendo vedada, em qualquer hipótese, a sua acumulação com outras gratificações.

Art. 3º A tabela referente a Superintendência de Inteligência Legislativa, constante do Anexo Único da Lei nº 15.161, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA LEGISLATIVA

Comissionados			
Cargo	Símbolo	Quant.	
Superintendente Chefe	PL-SSC-1	1	
Assessor Técnico Especial	PL-ASS-1	1	

Funções Gratificadas			
Cargo	Símbolo	Quant.	
Chefe de Departamento	PL-CDP-2	1	
Gerente	PL-FGE-1	4	

Art. 4º Revogam-se os incisos IV e V do § 4º do art. 18-A da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Atos

ATO Nº 501/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 093/2019 do **Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 500/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 09 de julho de 2019.

Sala Torres Galvão, 09 de julho de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 502/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2019, do **Deputado Professor Paulo Dutra**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **PAULO JOSÉ ARAÚJO DE NOVAES** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando o referido cargo **GUSTAVO HENRIQUE DUARTE BISPO**, atribuindo-lhe gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) a partir do dia 11 de julho de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 09 de julho de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ofício

Ofício nº 289/2019 - GG/PE

Recife, 8 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Recife - PE

Senhor Presidente,

Venho, nesta oportunidade, submeter ao exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o nome do Sr. CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO, para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS, em consonância com o disposto no inciso I do § 2º do art. 32 da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador de Pernambuco

CURRICULUM VITAE

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Recife-PE
Estado civil: Casado
Data de nascimento: 11 de novembro de 1974.
Profissão: Advogado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Faculdade de Direito do Recife – UFPE
Conclusão: 1998.

Mestrado: Faculdade de Direito de Lisboa
Conclusão: 2006.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia da OAB-PE, no triênio 2016/2018.
Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional da Advocacia (2006/2008).
Professor universitário de 2003 a 2013.
Fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).
Conselheiro Federal da OAB
Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB Nacional
Membro da Comissão Especial de Análise da Reforma da Previdência do CFOAB
Coordenador do curso de Pós-graduação do TRE-PE e ESA-PE.
Atualmente professor de pós-graduação
Sócio do “Neves, Coutinho, Barbosa e Carvalho Advogados”, com atuação na advocacia em Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral.

Proposta nº 10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista Ofício nº 289/2019-GG/PE, de 8 de julho de 2019, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, submete a Assembleia Legislativa a indicação do Senhor CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO, para apreciação do Plenário, nos termos do inciso I do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000388/2019

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Advogado CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Julho de 2019.

Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa

À 1ª comissão.

Requerimento

REQUERIMENTO Nº 000691/2019

Requeremos nos termos do art. 7º, §3º, inciso II, alínea “b” da Constituição do Estado, combinado com o art. 16, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, autoconvocação de Sessão Legislativa Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a fim de que seja analisado e votado a escolha do Conselheiro Tribunal de Contas do Estado, cargo vago com o falecimento do Conselheiro João Campos, indicação esta proveniente do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 09 de Julho de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputada Simone Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Guilherme Uchoa
2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputada Teresa Leitão
3º Secretário

Adalto Santos
Aglailson Victor
Alessandra Vieira
Antônio Moraes
Clarissa Tercio
Clovis Paiva
Delegada Gleide Ângelo
Delegado Erick Lessa
Diogo Moraes
Doriel Barros
Dulcicleide Amorim
Fabiola Cabral
Fabrizio Ferraz
Francismar Pontes
Gustavo Gouveia
Henrique Queiroz Filho
Isaltino Nascimento
João Paulo
Joaquim Lira
José Queiroz
Lucas Ramos
Manoel Ferreira
Marco Aurelio Meu Amigo
Priscila Krause
Professor Paulo Dutra
Roberta Arraes
Rogério Leão
Romário Dias
Romero Albuquerque
Sivaldo Albino
Tony Gel
Waldemar Borges
Wanderson Florêncio
William Brígido

DEFERIDO

Pareceres de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 01/2019

Dep. José Humberto Cavalcanti solicitou alteração na emenda 2, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGEB), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do fundo Estadual de Apoio aos Municípios para execução do projeto de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Xexéu.” no município de Xexéu. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do fundo Estadual de Apoio aos Municípios para execução do projeto de calçamento em diversas ruas do município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 45, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGFJ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A Referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Ação 4541, (Promoção da Criança e da Juventude), com fins de promover o Desenvolvimento da Criança e do Jovem Adolescente, apoiando e incentivando o Esporte, Cultura e Lazer, que são grandes canais de inclusão social. Serão promovidas ações como: Palestras, Oficinas, Competições, Recreações e outras atividades afins, com objetivo de fomentar a prevenção ao uso das drogas e o resgate de Crianças e Jovens em situações de risco no Município da Ilha de Itamaracá, através da FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ 00.184.869/0001-33.” no município de Ilha de Itamaracá. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 170.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 46, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGFJ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A Referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Ação 4541, (Promoção da Criança e da Juventude), com fins de promover o Desenvolvimento da Criança e do Jovem Adolescente, apoiando e incentivando o Esporte, Cultura e Lazer, que são grandes canais de inclusão social. Serão promovidas ações como: Palestras, Oficinas, Competições, Recreações e outras atividades afins, com objetivo de fomentar a prevenção ao uso das drogas e o resgate de Crianças e Jovens em situações de risco no Município da Ilha de Itamaracá, através da CENTRO DE RESGATE E INTEGRAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA REGIONAL CNPJ 07.519.985/0001-05.” no município de Ilha de Itamaracá. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 173.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 47, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGFK), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A Referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Ação 4541, (Promoção da Criança e da Juventude), com fins de promover o Desenvolvimento da Criança e do Jovem Adolescente, apoiando e incentivando o Esporte, Cultura e Lazer, que são grandes canais de inclusão social. Serão promovidas ações como: Palestras, Oficinas, Competições, Recreações e outras atividades afins, com objetivo de fomentar a prevenção ao uso das drogas e o resgate de Crianças e Jovens em situações de risco no Município da Ilha de Itamaracá, através do CETAP- CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITARIO CNPJ 00.148.580/0002-40” no município de Ilha de Itamaracá. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 170.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 48, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGFL), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A referida Emenda será destinada para reforçar a Dotação Orçamentária do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, visando fomentar melhorias na infraestrutura com o objetivo de promover mais qualidade de vida para a população do município de Sirinhaém.” no município de Sirinhaém. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 49, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGFN), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.” no município de São Vicente Férrer. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 170.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 50, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGFN), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.” no município de São Vicente Férrer. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 51, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGFO), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de equipamentos de laboratório de análises clínicas, como suporte para atenção básica.” no município de São Vicente Férrer. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 52, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGFP), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para pavimentação com calçamento.” no município de São Vicente Férrer. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no Município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 410.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 114, originalmente destinada para UPE, ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 0074, subação EGHE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente Emenda, destina-se a construção do prédio anexo do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco PROCAPE, com a finalidade de aumentar e melhorar a qualidade de atendimento dos pacientes cardiológicos de todo estado de Pernambuco.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda, destina-se a reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Cumaru, recursos a fim de executar ações de infra estrutura urbana para melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 115, originalmente destinada para SDS, ação Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE (código 0338, subação EGHF), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda destina-se à aquisição de equipamentos para recuperação e requalificação do Hospital da Polícia Militar e a construção de um Centro de Oncologia e Neuropsiquiatrias” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda, destina-se a reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Cumaru, recursos a fim de executar ações de infra estrutura urbana para melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 117, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGHH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente Emenda, destina-se à aquisição de equipamentos para o Hospital da Mulher de Caruaru” no município de Caruaru. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda, destina-se a reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Cumaru, recursos a fim de executar ações de infra estrutura urbana para melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 123, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGHN), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente emenda destina-se à aquisição, através do Instituto Social Medianeiras da Paz, inscrito no CNPJ nº 10.739.225/0010-09, de equipamentos para 10 leitos de UTI para o Hospital e Maternidade Santa Maria em Araripina” no município de Araripina. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda, destina-se a reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Cumaru, recursos a fim de executar ações de infra estrutura urbana para melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 126, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGHQ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente emenda, destina-se a reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Poçoão, recursos a fim de executar ações de infra estrutura urbana para melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Poçoão. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda, destina-se a reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Cumaru, recursos a fim de executar ações de infra estrutura urbana para melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 206, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGJX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente emenda é destinada promover o desenvolvimento nas áreas estratégicas de infraestrutura para pavimentação com calçamento da rua Alba Batista de Souza- São José-Surubim-PE e demais localidades do município, no intuito que seja melhorada a qualidade de transporte e deslocamento para os moradores.” no município de Surubim. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 206, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGJX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente emenda é destinada promover o desenvolvimento nas áreas estratégicas de infraestrutura para pavimentação com calçamento da rua Alba Batista de Souza- São José-Surubim-PE e demais localidades do município, no intuito que seja melhorada a qualidade de transporte e deslocamento para os moradores.” no município de Surubim. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda é destinada a promover o desenvolvimento nas áreas estratégicas de infraestrutura para pavimentação com calçamento da rua Batista de Souza-São José- Surubim-PE, e demais localidades do município no intuito que seja melhorada a qualidade do transporte e deslocamento para os moradores.” no município de Surubim. O valor transferido é de R\$ 243.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 209, originalmente destinada para DER, ação Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado (código 4134, subação EGK0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda é destinada a construção e pavimentação com asfalto do trecho entre o município de Vertente do Lério ao limite com a município de Santa Cecília no Estado da Paraíba, passando pela localidade do Sítio Pedra Branca-Zona Rural de Vertente do Lério, no intuito que seja melhorada a qualidade de transporte e deslocamento para os moradores.” no município de Vertente do Lério. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente emenda visa reforçar a dotação orçamentária do FEM, com a finalidade de apoiar ações de Infraestrutura no município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 700.000,00.

Dep. Odacy Amorim solicitou alteração na emenda 221, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares (código 4480, subação EGKC), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Alocar recurso para aquisição de 01 (um) veículo para o Conselho Tutelar do município, a fim de otimizar os trabalhos de garantia da proteção à infância e juventude.” no município de Pamamirim. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Melhoria da Atenção Básica (código 4217), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Prover recursos para manutenção dos serviços de saúde ofertados pelo

município de Santa Cruz, a fim de prover o custeio do Hospital Municipal da referida cidade.” no município de Santa Cruz. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Odacy Amorim solicitou alteração na emenda 222, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares (código 4480, subação EGKD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Alocar recurso para aquisição de 01 (um) veículo para o Conselho Tutelar do município, a fim de otimizar os trabalhos de garantia da proteção à infância e juventude.” no município de Cabrobó. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (código 2506), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Alocar recursos para prover a construção de 01 (um) abatedouro de galinha caipira para o município de Petrolina/PE.” no município de Petrolina. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Odacy Amorim solicitou alteração na emenda 223, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares (código 4480, subação EGKE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Alocar recurso para aquisição de 01 (um) veículo para o Conselho Tutelar do município, a fim de otimizar os trabalhos de garantia da proteção à infância e juventude.” no município de Dormentes. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (código 2506), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Reforçar a dotação para aquisição de uma (01) balança de pesagem de caminhões e apoio às atividades genéticas de ovinos (raça Berganês).” no município de Dormentes. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 363, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 0802, subação EGO9), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Capacitação de jovens para inserção no mercado de trabalho, através da Associação Cultural e Musical da Boa Vista, CNPJ: 10.569.438/0001-49.” no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Edilson Silva solicitou alteração na emenda 412, originalmente destinada para UPE, ação Suporte às atividades fins da Universidade de Pernambuco e suas Unidades de Saúde (código 4451, subação EGPM), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Apoio à melhoria no atendimento médico às gestantes no período pré-natal e no parto realizados pelo CISAM, visando garantir a prestação dos serviços de qualidade na saúde aos municípios pernambucanos.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios com o objetivo de executar ações de infraestrutura.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Edilson Silva solicitou alteração na emenda 414, originalmente destinada para SJDH, ação Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa (código 4184, subação EGPO), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Ampliar a meta de atendimento ao público protegido pelo PEPDDH, garantindo a segurança e a continuidade do seu trabalho.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios com o objetivo de executar ações de infraestrutura.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 110.000,00.

Dep. Edilson Silva solicitou alteração na emenda 416, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGPQ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Investimento na construção de um Centro Cultural do Povo Pankararu, no território indígena da Aldeia Pankararu, município de Tacaratu.” no município de Tacaratu. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios com o objetivo de executar ações de infraestrutura.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Odacy Amorim solicitou alteração na emenda 453, originalmente destinada para IPA, ação Apoio à Produção do Desenvolvimento de Frutas e Hortaliças (código 2505, subação EGQK), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Contribuir para o aumento da produtividade e beneficiamento de frutas e hortaliças de maior expressão social e econômica dos agricultores familiares de Pernambuco, por meio do Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP, CNPJ: 11.691.937/0001-77.” no município de Petrolina. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Melhoria da Atenção Básica (código 4217), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Prover recursos para manutenção dos serviços de saúde ofertados pelo município de Santa Cruz, a fim de prover o custeio do hospital municipal da referida cidade.” no município de Santa Cruz. O valor transferido é de R\$ 163.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 465, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGQV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, EM ATENDIMENTO ÀS REITERADAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICÍPIES.” no município de Cachoeirinha. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Apoio à Reestruturação da Pecuaría de Leite em Pernambuco (código 2502), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade reforçar as ações da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E DE PRODUTORES DE LEITE DE MANARI, portadora do CNPJ nº 10.527.910/0001-80, com a adesão de um caminhão frigorífico para melhoramento do seu desenvolvimento.” no município de Manari. O valor transferido é de R\$ 250.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 466, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQW), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.” no município de Cachoeirinha. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade atender a Associação dos Moradores Reino da Paz, portadora do CNPJ nº 04.668.568/0001-36, na adesão de uma ambulância para reforçar suas ações.” no município de Garanhuns. O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 467, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.” no município de Tacaimbó. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Apoio à Produção do Desenvolvimento de Frutas e Hortaliças (código 2505), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade reforçar as ações do Sindicato Rural de Manari, portador do CNPJ nº 00.936.768/0001-71, através de um Caminhão Baú para facilitar o transporte dos produtos agrícolas.” no município de Manari. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 468, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.” no município de Abreu e Lima. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem como finalidade atender as necessidades do município de São Caetano/PE.” no município de São Caetano. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 469, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.” no município de Camaragibe. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (código 3258), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade atender a Associação dos Pequenos Agropecuaristas de Queimada Grande e Coite, portadora do CNPJ nº 03.852.086/0001-79, na adesão de um trator para reforçar suas ações.” no município de Inajá. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 469, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.” no município de Camaragibe. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (código 3258), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade reforçar as ações do Sindicato Rural de Inaja, portador do CNPJ nº 24.300.345/0001-29, com a adesão de um caminhão Baú para atender as necessidades da comunidade de Inajá.” no município de Inajá. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 469, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A

MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.” no município de Camaragibe. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade atender a Unidade Mixta Naidé Ramos Maranhão, portadora do CNPJ nº 10.566.414/0001-36, no município de Vivencia/PE, no reforço das suas ações.” no município de Vicência. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 469, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.” no município de Camaragibe. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade atender o município de São Caetano/PE, no sentido de reforçar suas ações.” no município de São Caetano. O valor transferido é de R\$ 163.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 476, originalmente destinada para UPE, ação Promoção e Expansão do Ensino de Graduação (código 0075, subação EGR6), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo aquisição de equipamentos para estruturação das Clínicas, laboratórios e salas de aula da Faculdade de Odontologia - FOP, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0001-91.” no município de Camaragibe. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade de reforçar as ações do município de Cumaru/PE.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Jadeval de Lima solicitou alteração na emenda 490, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGRK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Destinado ao Município de Recife, a fim de executar ações de Infraestrutura.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Destinado ao Município de Cumaru, a fim de executar ações de Infraestrutura.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Sérgio Leite solicitou alteração na emenda 524, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Melhoria da Malha Viária” no município de Araçoiaba. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem por objetivo o calçamento em ruas do município do Paulista.” no município de Paulista. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Sérgio Leite solicitou alteração na emenda 526, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Calçamento para diversas ruas do município” no município de Manari. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem por objetivo o calçamento de diversas ruas da área rural e sede do município de Cumaru.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 313.000,00.

Dep. Eduino Brito solicitou alteração na emenda 528, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforça a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para construção do mirante do Cruzeiro Novo, no município de Arcoverde.” no município de Arcoverde. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para o município de Cumaru, implantar ações de infraestrutura em diversas áreas do município, visando melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Eduino Brito solicitou alteração na emenda 535, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGST), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para o município de Recife, implantar ações de infraestrutura urbana em diversas áreas do Bairro da COHAB (IBURA), visando melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para o município de Cumaru, implantar ações de infraestrutura em diversas áreas do município, visando melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Eduino Brito solicitou alteração na emenda 537, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para pavimentação com calçamento.” no município de Sairé. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para pavimentação com calçamento.” no município de Bonito. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Eduino Brito solicitou alteração na emenda 538, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSW), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para pavimentação com calçamento.” no município de Itambé. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para pavimentação com calçamento.” no município de Timbaúba. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Eduino Brito solicitou alteração na emenda 539, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EG SX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para pavimentação com calçamento.” no município de Altinho. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para o município de Cumaru, implantar ações de infraestrutura em diversas áreas do município, visando melhorar a qualidade de vida da população.” no município de Cumaru. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de janeiro de 2019.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Henrique Queiroz, Ricardo Costa, Romário Dias, Sérgio Leite.

REPUBLICADO

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual N° 02/2019

Dep. Julio Cavalcanti solicitou alteração na emenda 44, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGFH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Execução de obras de infraestrutura no município de Itaíba.” no município de Itaíba. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta (código 112), ação Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco (código 3036), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem como finalidade melhorar as condições da infraestrutura local, visando ao aumento da atividade turística e das

condições de emprego e renda da população local.” no município de Itaíba. O valor transferido é de R\$ 1.563.000,00.

Dep. Joel da Harpa solicitou alteração na emenda 96, originalmente destinada para SEE, ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (código 3482, subação EGGW), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Implementar uma educação de qualidade para cidadania de Jovens e adultos, através do Centro Educacional de Recursos Humanos e Trabalho Ocupacional - CERHTO - CNPJ: 05.395.359/000129.” no município de Jaboatão dos Guararapes. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta (código 138), ação Manutenção do Patronato de Pernambuco (código 4209), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Realizar atividades de manutenção do Patronato Pernambucano através da Associação Pernambucana das Mulheres em defesa da cidadania, CNPJ. 27.890.696/0001-25” no município de Jaboatão dos Guararapes. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Joel da Harpa solicitou alteração na emenda 97, originalmente destinada para SEMAS, ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551, subação EGGX), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Desenvolver ação de proteção aos animais, através do Instituto Travessia, CNPJ: 10.271.915/0001-95.” no município de Jaboatão dos Guararapes. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (código 132), ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Desenvolver ação de proteção aos animais, através da Associação Pernambucana das Mulheres em defesa da cidadania-APMDC, CNPJ. 27.890.696/0001-25” no município de Jaboatão dos Guararapes. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 144, originalmente destinada para SEE, ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (código 3482, subação EG17), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Realizar capacitação para a cidadania de jovens e adultos através do Centro de Capacitação de formação Pública, CNPJ. 11.691.937/0001-77” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta (código 138), ação Apoio aos Órgãos Colegiados da SEJUDH (código 3383), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem como finalidade apoiar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Associação Pernambucana das Mulheres em Defesa da Cidadania, CNPJ: 27.890.696/0001-25.” no município de Jaboatão dos Guararapes. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 197, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGJO), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente Emenda visa destinar recursos para o Fundo Estadual de Saúde visando à aquisição de duas ambulâncias para o município de Aliança, a serem destinadas para os Distritos de Caeiras e Macujê. O objetivo é atender os pacientes internados na rede municipal de saúde fazer o traslado de doentes para outros hospitais fora do município, bem como, dar apoio para a realização de exames clínicos também fora do município.” no município de Aliança. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa destinar recursos para o Fundo Estadual de Saúde visando à aquisição de duas ambulâncias para o município de Aliança, a serem destinadas para os bairros da COHAB e Rua da Palha. O objetivo é atender os pacientes internados na rede municipal de saúde; fazer o traslado de doentes para outros hospitais fora do município, bem como, dar apoio para a realização de exames clínicos também fora do município.” no município de Aliança. O valor transferido é de R\$ 153.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 258, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGLD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A referida Emenda impositiva destina-se a investimentos nas ações ofertadas pelo FEM a cidade de Vitória de Santo Antão.” no município de Vitória de Santo Antão. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A referida Emenda impositiva destina-se a investimentos nas ações ofertadas pelo FEM a cidade de Terezinha.” no município de Terezinha. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 346, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGNs), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.” no município de Betânia. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (código 132), ação Apoio às Comunidades Tradicionais (código 2703), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “CONSTRUÇÃO da Sede da Associação Quilombola do Sítio dos Bredos, CNPJ: 09.363.819/0001-98.” no município de Betânia. O valor transferido é de R\$ 45.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 350, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGNW), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.” no município de Itaquitinga. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Aquisição de um VEÍCULO para tratamento fora do domicílio (TFD), para a Associação dos Produtores e Moradores de Chã de Sapé em Itaquitinga, CNPJ 70.198.064/0001-24, tendo em vista a insuficiência desse tipo de transporte para atender a demanda do município.” no município de Itaquitinga. O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 388, originalmente destinada para FES, ação Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmissíveis pelo Mosquito Aedes Aegypti (código 1478, subação EGOY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Emenda destinada para viabilidade de políticas públicas de inovação e tecnologia no tocante à prevenção, na área de saúde vigilância ambiental, da Hanseníase, Zika e Dengue. O município beneficiário será o de Serra Talhada.” no município de Serra Talhada. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (código 4323), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda destinada à criação de uma plataforma informacional com aplicativos para agendamento de consultas para pré-natal na atenção básica e acompanhamento de saúde materno-infantil no Município de Serra Talhada/PE.” no município de Serra Talhada. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 28 de fevereiro de 2019.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Victor, Antônio Moraes, Henrique Queiroz Filho, Rogério Leão, Sivaldo Albino.

REPUBLICADO

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual N° 03/2019

Dep. Simone Santana solicitou alteração na emenda 10, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EG EJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Investimento em obras de infraestrutura.” no município de Barreiros. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Obras de Infraestrutura.” no município de Alagoinha. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Simone Santana solicitou alteração na emenda 15, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGEO), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Investimento em obras de infraestrutura.” no município de Lagoa dos Gatos. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para a reforma do Estádio Municipal Amaro Henrique de Freitas.” no município de Sairé. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Clodoaldo Magalhães solicitou alteração na emenda 23, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EG EW), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas.” no município de São José do Egito. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM -

Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para reforma de 04 (quatro) quadras poliesportivas.” no município de São José do Egito. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Clodoaldo Magalhães solicitou alteração na emenda 27, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGF0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para pavimentação com calçamento.” no município de Tamandaré. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para projetos de infraestrutura.” no município de Tamandaré. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 244, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGKZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente emenda no valor de R\$ 80.000,00, será destinada para atendimento de demanda local, na aquisição de uma ambulância para atendimento da Comunidade Rural Laje Grande, localizada no Município de Alagoinha - PE” no município de Alagoinha. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a entidade GRUPO DE SOCORRISTAS VOLUNTÁRIO ARCANJOS DO AGRESTE - CNPJ: 19.686.695/0001-35, para aquisição de uma ambulância que será utilizada pela entidade no socorro de vítimas em situação de emergência na cidade de Pesqueira/PE.” no município de Pesqueira. O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 245, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGL0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a entidade HOSPITAL TRICENTENÁRIO - CNPJ 10.583.920/0001-33, para a aquisição de uma ambulância que será utilizada no Hospital Regional Ruy de Barros Correia.” no município de Olinda. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente emenda será destinada a aquisição de uma ambulância a ser utilizada no Hospital Regional Ruy de Barros Correia em Arcoverde.” no município de Arcoverde. O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Bispo Ossésio Silva solicitou alteração na emenda 270, originalmente destinada para IPA, ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (código 2506, subação EGLP), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Desenvolver cursos de qualificação no intuito de fomentar a inclusão Produtiva e Cidadania, através da Secretaria Executiva de trabalho, qualificação e empreendedorismo do município de Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 10.377.679/0001-96.” no município de Jaboatão dos Guararapes. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (código 2506), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Desenvolver cursos de qualificação no intuito de fomentar a inclusão produtiva e cidadania, através da Associação Pernambucana das Mulheres em Defesa da Cidadania, CNPJ: 27.890.696/0001-25.” no município de Petrolina. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Sérgio Leite solicitou alteração na emenda 275, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGLU), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A referenciada Emenda, tem por objetivo reforçar o orçamento municipal na ilha de Itamaracá, com a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA com o fito de melhorar a qualidade da assistência prestada a população.” no município de Ilha de Itamaracá. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Obras de Infraestrutura - Construção da Praça localizada a rua Advogado Djalma Correia de Albuquerque, próximo ao nº. 30, Loteamento Barra Vento.” no município de Ilha de Itamaracá. O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Romário Dias solicitou alteração na emenda 290, originalmente destinada para FES, ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611, subação EGM9), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Garantir oferta de custeio dos procedimentos de média e alta complexidade no Hospital Municipal José Josy Duarte no município de Lagoa do Ouro” no município de Lagoa do Ouro. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos/material permanente, para o Hospital Municipal José Josy Duarte, no município de Lagoa do Ouro.” no município de Lagoa do Ouro. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 352, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGNV), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.” no município de Condado. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Aquisição de um VEÍCULO para tratamento fora do domicílio (TFD), para a Associação Semeando o Futuro de Condado, CNPJ 26.648.179/0001-81, tendo em vista a insuficiência desse tipo de transporte para atender a demanda do município.” no município de Condado. O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 353, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGNZ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.” no município de Glória do Goitá. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Aquisição de um TERRENO para construção da Sede da Associação de Amparo ao Neurodesenvolvimento - AMPARO de Glória do Goitá, CNPJ nº 30.037.558/0001-02, tendo em vista a referida entidade não possui sede própria para atender as demandas crescentes no município.” no município de Glória do Goitá. O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 354, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGO0), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.” no município de Buíque. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Construção da Sede da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Buíque-AMACS, CNPJ nº 08.538.780.0001-30.” no município de Buíque. O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 375, originalmente destinada para SEE, ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072, subação EGQL), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Emenda destinada ao Município de Tacaimbó/PE para compra de material pedagógico para de ensino local.” no município de Tacaimbó. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda destinada ao Município de Tacaimbó/PE para compra de material pedagógico e mobiliário com vistas à abertura de um Centro Integrado de Educação Especial no município de Tacaimbó. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 379, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGOP), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Emenda destinada à Fundação Terra, Rua Alfredo Padilha, s/n, São Cristóvão - Arcoverde. CNPJ: 12.658.530 para aquisição de livros didáticos no trabalho de inclusão social de jovens e adolescentes.” no município de Arcoverde. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Emenda destinada à Fundação Terra, Rua Alfredo Padilha, s/n, São Cristóvão - Arcoverde. CNPJ: 12.658.530 para aquisição de livros didáticos para crianças atendidas na Pax Christi Schola das áreas urbana e rural.” no município de Arcoverde. O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 384, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGOU), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Emenda destinada para aquisição de uma ambulância (UTI MÓVEL) para o Município de Belo Jardim/PE. Emenda requerida através do Vereador Bruno Galvão.” no município de Belo Jardim. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda destinada para aquisição de uma ambulância (UTI MÓVEL) para o Município de Belo Jardim/PE. Emenda requerida através do Vereador Bruno Galvão.” no município de Belo Jardim. O valor transferido é de R\$ 90.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 388, originalmente destinada para FES, ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (código 4323, subação EGOY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Emenda destinada à criação de uma plataforma informacional com aplicativos para agendamento de consultas para pré-natal na atenção básica e acompanhamento de saúde materno-infantil no Município de Serra Talhada/PE.” no município de Serra Talhada. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (código 4323), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda destinada à criação de uma plataforma informacional com

aplicativos para agendamento de consultas para pré-natal na atenção básica e acompanhamento de saúde materno-infantil no Município de Serra Talhada/PE.” no município de Serra Talhada. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 391, originalmente destinada para FES, ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611, subação EGP1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Emenda destinada à assistência especializada e multidisciplinar à pessoas com deficiência intelectual do município de Caruaru e circunvizinhança ação essa realizada pela entidade sem fins econômicos UNECAR _x001A_ Unidade Especializada de Caruaru - Endereço: Rua Napoleão Teixeira de Lima, nº 111 _x001A_ Indianópolis _x001A_ Caruaru-PE / Fone: (81) 3724-0347 / CNPJ: 08.863.227/0001-72, a qual realiza trabalho de assistência social no município citado a mais de 20 anos. O objeto imediato é a contratação de equipe multidisciplinar junto à entidade para execução e ampliação dos serviços citados. Salienta-se que a emenda será executada pela entidade beneficiada” no município de Caruaru. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Emenda destinada à assistência especializada e multidisciplinar à pessoas com deficiência intelectual do município de Caruaru e circunvizinhança ação essa realizada pela entidade sem fins econômicos UNECAR _x001A_ Unidade Especializada de Caruaru - Endereço: Rua Napoleão Teixeira de Lima, nº 111 _x001A_ Indianópolis _x001A_ Caruaru-PE / Fone: (81) 3724-0347 / CNPJ: 08.863.227/0001-72, a qual realiza trabalho de assistência social no município citado a mais de 20 anos. O objeto imediato é a contratação de equipe multidisciplinar junto à entidade para execução e ampliação dos serviços citados. Salienta-se que a emenda será executada pela entidade beneficiada” no município de Caruaru. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 455, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGQL), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS FEDERAÇÃO ESPÍRITA DAS TRADIÇÕES RELIGIOSA E CULTOS AFROBRASILEIROS E UMBANDISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF N. 09.290.643/0001-91, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.” no município de Limoeiro. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Obras estruturadoras.” no município de Limoeiro. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 456, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGQM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A PRESENTE EMENDA VISA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA CENTRO SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 11.868.635/0001-21, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA E UM MICRO ONIBUS.” no município de Vitória de Santo Antão. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Obras estruturadoras.” no município de Limoeiro. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 477, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGR7), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo ampliação, e construção do Prédio Anexo do Pronto Socorro Cardiológico Universitário Pernambucano - Professor Luiz Tavares, PROCAPE/PE, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0015-97.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (código 203), ação Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (código 1592), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente emenda tem como objetivo a realização de serviços de Proteção Sócio Assistencial ao Cidadão da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, inscrita no CNPJ nº 04.833.011/0001-03.” no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 486, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGRG), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo ampliação, reforma para equipamentos do Hospital Geral Armino Moura, portador do CNPJ nº 11.683.042/0001-90.” no município de Moreno. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (código 203), ação Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (código 1592), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente emenda tem como objetivo a realização de serviços de Proteção Sócio-Assistencial ao Cidadão da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, inscrita no CNPJ nº 04.833.011/0001-03.” no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 488, originalmente destinada para FEAS, ação Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (código 1592, subação EGRI), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade a realização de serviços de Proteção Sócio - Assistencial ao cidadão da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, portadora do CNPJ nº 04.833.011/0001-03.” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE (código 406), ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 0074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente emenda tem como objetivo a ampliação e construção do “Prédio Anexo” do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares, PROCAPE/PE, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0015-97, visando à ampliação de 176 leitos, incluindo 50 leitos de UTI para os pacientes cardiopatas usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do nosso Estado.” no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 518, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSC), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Destinado ao município de Quipapá, para execução de obras de infraestrutura” no município de Quipapá. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta (código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Limpeza e ampliação de barragens e açudes, através da Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro - FUNDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.454/0001-64.” no município de Tupanatinga. O valor transferido é de R\$ 500.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 519, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Destinado ao município de Águas Belas, para execução de obras de infraestrutura.” no município de Águas Belas. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta (código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Limpeza e ampliação de barragens e açudes, através da Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro - FUNDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.454/0001-64.” no município de Tupanatinga. O valor transferido é de R\$ 563.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 520, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Destinado ao Município de Buíque, para execução de obras de infraestrutura” no município de Buíque. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta (código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, através da Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro - FUNDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.454/0001-64.” no município de Tupanatinga. O valor transferido é de R\$ 500.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de abril de 2019.
<p>Presidente: Lucas Ramos. Relator : Antônio Moraes. Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Victor, Antônio Moraes, Henrique Queiroz Filho, Sivaldo Albino.</p>
REPUBLICADO

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 04/2019

Dep. Adalto Santos solicitou alteração na emenda 84, originalmente destinada para UPE, ação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino (código 73, subação EG GK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente emenda encaminha recursos para a UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - ESCOLA POLITÉCNICA - CNPJ. 11.022.597.0005-15, para requalificação predial e compra de equipamentos laboratoriais, e mobiliário” no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE (código 406), ação Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino (código 0078), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente emenda encaminha recursos para a UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - ESCOLA POLITÉCNICA - CNPJ: 11.022.597.0005-15, para requalificação predial e compra de equipamentos laboratoriais e mobiliário.” no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 130, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGHT), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Aquisição de um

aparelho de Ultrassonografia para atendimento dos municípios na ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - APAMI, CNPJ nº. 11.683.174/0001-12" no município de Vitória de Santo Antão. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de um aparelho de AUTOCALVE horizontal, 400lts como 02 portas com barreira/osmese, para atendimento dos municípios na ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - APAMI, CNPJ nº. 11.683.174/0001-12" no município de Vitória de Santo Antão. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Lucas Ramos solicitou alteração na emenda 132, originalmente destinada para EPC, ação Reestruturação da TV Pernambuco (código 4656, subação EGHV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é "Aquisição e instalação de equipamentos para a realização da Transmissão da TVPE em Sinal Digital Aberto de Alta Definição para o município de Lagoa Grande e região." no município de Lagoa Grande. A emenda passará a beneficiar Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC (código 506), ação Reestruturação da TV Pernambuco (código 4656), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91)", cujo objeto é "Aquisição e instalação de equipamentos para a realização da Transmissão da TVPE em Sinal Digital Aberto de Alta Definição para o município de Lagoa Grande e região." no município de Lagoa Grande. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Lucas Ramos solicitou alteração na emenda 140, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGI3), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Aquisição de ambulância para a cidade de Carnaíba." no município de Carnaíba. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Implantação de Unidades de Saúde (código 2405), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Construção de nova unidade de Saúde no município de Carnaíba, Sertão do Pajeú." no município de Carnaíba. O valor transferido é de R\$ 90.000,00.

Dep. Lucas Ramos solicitou alteração na emenda 141, originalmente destinada para FES, ação Melhoria da Atenção Básica (código 4217, subação EGI4), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Reforçar o orçamento, referente às despesas correntes com o Atendimento à Saúde, da Prefeitura Municipal de Carnaíba." no município de Carnaíba. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Implantação de Unidades de Saúde (código 2405), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Construção de nova unidade de Saúde no município de Carnaíba, Sertão do Pajeú." no município de Carnaíba. O valor transferido é de R\$ 120.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 217, originalmente destinada para SECID, ação Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social (código 2531, subação EKG8), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Apoio à implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social - Secretaria das Cidades" no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (código 3258), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de veículo automotor popular para a Associação Agrícola de distrito de Perpétuo Socorro, auxiliando o pequeno produtor rural no município de ALAGOINHA, CNPJ nº 35.664.374/0001-96." no município de Alagoinha. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 217, originalmente destinada para SECID, ação Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social (código 2531, subação EKG8), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Apoio à implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social - Secretaria das Cidades" no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de veículo automotor popular para auxiliar os municípios em atividades de defesa dos direitos sociais na ASSOCIAÇÃO OROBÓ EM AÇÃO, CNPJ. nº. 14.099.807/0001-38." no município de Orobó. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 246, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGL1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda será destinada para Entidade PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, para a aquisição de serviço de instalação de sistema de segurança de incêndio na entidade, localizada no Município de Pesqueira - PE." no município de Pesqueira. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda será destinada a entidade PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ: 06.698.790/0001-07, no valor de R\$ 50.000,00 para a aquisição de serviços de instalação de sistema de segurança de incêndio e informática da entidade localizada no município de Pesqueira/PE." no município de Pesqueira. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 249, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGL4), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda será destinada a entidade ODIP - Obra de Defesa da Infância Pobre - CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor de R\$ 100.000,00, para realizar trabalhos junto as crianças carentes do Município de Gravatá -PE." no município de Gravatá. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda será destinada a entidade ODIP - Obra de Defesa da Infância Pobre, CNPJ: 10.313.674/0001-08, no valor de R\$100.000,00, para realizar trabalhos junto as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Gravatá/PE." no município de Gravatá. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 350, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGNW), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Aquisição de um VEÍCULO para tratamento fora do domicílio (TFD), para a Associação dos Produtores e Moradores de Chá de Sapé em Itaquitinga, CNPJ 70.198.064/0001-24, tendo em vista a insuficiência desse tipo de transporte para atender a demanda do município." no município de Itaquitinga. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de um VEÍCULO para tratamento fora do domicílio (TED), para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Apoio a Agricultura Familiar (APRAF) de Chá de Sapé em Itaquitinga, CNPJ: 26.623.357/0001-10, tendo em vista a insuficiência desse tipo de transporte para atender a demanda do município." no município de Itaquitinga. O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 429, originalmente destinada para SDSCJ, ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (código 4136, subação EGQ3), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEA-Garanhuns) CNPJ 10.136.752/0001-38, visando oferecer suporte terapêutico para crianças com transtorno de espectro autista (TEA) com o intuito de sua inclusão social e escolar." no município de Garanhuns. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (código 4435), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEA - Garanhuns) CNPJ: 10.136.752/0001-38, visando oferecer suporte terapêutico para crianças com transtorno de espectro autista (TEA) com o intuito de sua inclusão social e escolar." no município de Garanhuns. O valor transferido é de R\$ 60.000,00.

Dep. Pastor Cleiton Collins solicitou alteração na emenda 512, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGS6), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais para a instituição AMAR - Aliança de Mães e Famílias Raras, com sede em Recife, CNPJ 25.144.009/0001-05, a fim de que o valor possa assistir a entidade sem fins lucrativos na compra de um veículo adaptado." no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais para a instituição AMAR - Aliança de Mães e Famílias Raras, com sede em Recife, CNPJ 25.144.009/0001-05, a fim de que a entidade sem fins lucrativos possa adquirir um veículo adaptado." no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de maio de 2019.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Víctor, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Henrique Queiroz Filho, Sivaldo Albino.

REPUBLICADO

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 05/2019

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 469, originalmente destinada para IPA, ação Fortalecimento da Agricultura Familiar (código 3258, subação E497), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade atender a Associação dos Pequenos Agropecuaristas de Queimada Grande e Coite, portadora do CNPJ nº 03.852.086/0001-79, na adesão de um trator para reforçar suas ações." no município de Inajá. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de

Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Implementação de ações de Infraestrutura." no município de São Caetano. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. José Humberto Cavalcanti solicitou alteração na emenda 2, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGEB), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Reforço do fundo Estadual de Apoio aos Municípios para execução do projeto de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Xexéu." no município de Xexéu. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Reforço ao FEM para execução de obras de calçamento em paralelepípedo nas ruas do município de Limeiro." no município de Limeiro. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Joel da Harpa solicitou alteração na emenda 97, originalmente destinada para SEMAS, ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551, subação EGGX), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Desenvolver ação de proteção aos animais, através da Associação Pernambucana das Mulheres em defesa da cidadania-APMDC, CNPJ. 27.890.696/0001-25" no município de Jaboatão dos Guararapes. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (código 132), ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Desenvolver ação de proteção animal em Jaboatão dos Guararapes, através do Instituto Darwin inscrito no CNPJ: 09.273.825/0002-35" no município de Jaboatão dos Guararapes. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Laura Gomes solicitou alteração na emenda 113, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGHD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda destina-se reforma dos banheiros da emergência e setores de internação do HRA" no município de Caruaru. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda destina-se a reforma dos banheiros da emergência e setores de internação do HRA." no município de Caruaru. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Lucas Ramos solicitou alteração na emenda 132, originalmente destinada para EPC, ação Reestruturação da TV Pernambuco (código 4656, subação EGHV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 91, cujo objeto é "Aquisição e instalação de equipamentos para a realização da Transmissão da TVPE em Sinal Digital Aberto de Alta Definição para o município de Lagoa Grande e região." no município de Lagoa Grande. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE (código 406), ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 0074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para construção da Clínica-Escola de Fisioterapia no Campus Petrolina da Universidade de Pernambuco (UPE)." no município de Petrolina. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Álvaro Porto solicitou alteração na emenda 180, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGJ7), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Canhotinho a fim de que sejam executadas ações de melhoria de infraestrutura, melhorando a qualidade de vida da população do município." no município de Canhotinho. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda tem por finalidade o encaminhamento de recursos a Pronto Clínica Oftalmológica do Nordeste LTDA, CNPJ 03.628.981/0001-04, a fim de possibilitar a compra de equipamentos, melhorando a prestação de serviços à população." no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 217, originalmente destinada para SECID, ação Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social (código 2531, subação EKG8), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Apoio à implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social - Secretaria das Cidades" no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta (código 112), ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (código 4142), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Expansão e CLIMATIZAÇÃO do museu do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão, CNPJ nº. 09.031.436/0001-12." no município de Vitória de Santo Antão. O valor transferido é de R\$ 25.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 246, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGL1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda será destinada a entidade PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ: 06.698.790/0001-07, no valor de R\$ 50.000,00 para a aquisição de serviços de instalação de sistema de segurança de incêndio e informática da entidade localizada no município de Pesqueira/PE." no município de Pesqueira. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente Emenda será destinada a entidade PODE - Portadores de Direitos Especiais, CNPJ: 06.698790/0001-07, no valor de R\$ 50.000,00 para a contratação de serviços de implantação de projeto de prevenção a incêndio, conforme normativas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, e também contratação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática utilizados pela entidade, localizada no município de Pesqueira/PE." no município de Pesqueira. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 343, originalmente destinada para SETRA, ação Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios (código 1896, subação EGNP), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Emenda destina para construção de uma passagem molhada no Município de São José do Belmonte." no município de São José do Belmonte. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda é destinada para perfuração de 6 (seis) poços artesanais através do IPA- Instituto Agrônomico de Pernambuco, com a finalidade da melhoria da ampliação ao acesso a água para família do Município de São José do Belmonte. " no município de São José do Belmonte. O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 344, originalmente destinada para SETRA, ação Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios (código 1896, subação EGNQ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Emenda destinada para calçamento de ruas no Município de São José do Belmonte." no município de São José do Belmonte. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda é destinada para perfuração de 8 (oito) poços artesanais através do IPA- Instituto Agrônômico de Pernambuco, com a finalidade da melhoria da ampliação ao acesso a água para família do Município de São José do Belmonte." no município de São José do Belmonte. O valor transferido é de R\$ 203.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 346, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGN5), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62." no município de Betânia. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (código 132), ação Apoio às Comunidades Tradicionais (código 2703), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Construção da Sede da Associação Quilombola do Sítio dos Bredos, CNPJ: 09.363.819/0001-98." no município de Betânia. O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 463, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGQT), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A PRESENTE EMENDA VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, EM ATENÇÃO ÀS REITERADAS SOLICITAÇÕES DOS MUNÍCIPEs." no município de Buenos Aires. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de 03 (três) ambulâncias." no município de Buenos Aires. O valor transferido é de R\$ 250.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 467, originalmente destinada para IPA, ação Apoio à Produção do Desenvolvimento de Frutas e Hortalças (código 2505, subação EGQX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade reforçar as ações do Sindicato Rural de Manari, portador do CNPJ nº 00.936.768/0001-71, através de um Caminhão Baú para facilitar o transporte dos produtos agrícolas." no município de Manari. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Implementação de ações de Infraestrutura." no município de Tacaimbó. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Pastor Cleiton Collins solicitou alteração na emenda 511, originalmente destinada para SDSCJ, ação Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (código 4481, subação EGS5), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda tem o objetivo de destinar o recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais para serem aplicados pela Federação Pernambucana de Comunidades Terapêuticas (FEPECT) com sede em Recife, a fim de que a entidade possa capacitar, treinar e investir na educação de profissionais que atuam no cuidado de dependentes químicos e seus familiares." no município de Recife. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas (código 4610), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Destinar o recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais para serem aplicados na SANTA CASA DE MISERICORDIA, CNPJ 10.869.782/0008-20, com sede em Recife." no município de Recife. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br